

**PORTARIA Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2005.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI** de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos empregados da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

**EDI DAMASCENO MACIEL**  
Presidente

## A N E X O

<b>Nº Delib.</b>	<b>C P F</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
2.224	115.018.471/04	DIMAS FIGUEIREDO NOBREGA	04599.504352/2004 -40
2.225	085.337.681/68	LEVI MOSQUEIRA	04599.504400/2004-08
2.226	121.258.811/87	LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	04599.504402/2004-99
2.227	416.401.011/87	REGIVALDO DA SILVA PORTELA	04599.504396/2004-70
2.228	607.541.687/00	VERÔNICA CECÍLIA CAMPOS	04597.008048/2004-96